CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 13/2020

CONSIDERANDO que a permacultura é um conceito criado na década de 70 pelos australianos Bill Mollison e David Holmgren. Trata-se da integração harmoniosa entre as pessoas e a paisagem, de modo que as necessidades (abrigo, alimentação, energia, bens materiais ou não, etc.) sejam supridas de maneira sustentável. A palavra é formada pela união de "permanente" e "cultura", pois parte do princípio que de que a perpetuação da humanidade no planeta depende de uma cultura que seja realmente permanente. A ideia de permacultura chegou ao Brasil em meados dos anos de 1990, tendo a suíça-americana Marsha Hanzi como precursora. A antropóloga participou do curso de permacultura ministrado por Bill Mollinson em Porto Alegre -RS e trouxe para a Bahia o tema através da criação do Instituto de Permacultura da Bahia em 1992;

CONSIDERANDO que, nos dias atuais, a permacultura transpassa desde da compreensão da ecologia, da leitura da paisagem, do reconhecimento de padrões naturais, do uso de energias e do bem manejar os recursos naturais, com o intuito de planejar e criar ambientes humanos sustentáveis e produtivos em equilíbrio e harmonia com a natureza;

CONSIDERANDO que o objetivo é despertar a consciência crítica, tal como, o respeito a natureza e a convivência entre as pessoas, por meio do aprendizado educacional. Dessa forma, busca-se desenvolver soluções sustentáveis como um pátio escolar mais vivo, ecológico, saudável e por seguinte mais rico em situações de aprendizagem, alegria e entusiasmo; desenvolvimentos de habilidades e criatividade, facilitação de aprendizagem, melhoria da qualidade da merenda escolar, soluções para reuso e reciclagem de materiais, mais profundidade, cooperação e afeto, nas relações sociais, difusão de atitudes e valores ecológicos para a comunidade;

CONSIDERANDO que nas últimas décadas têm ocorrido grandes transformações nas esferas econômico-sociais e ambientais, e a educação ambiental adentra nesse novo panorama com novos saberes e possibilidades de transformação social que busca novas atitudes e comportamentos que saem da esfera teórica para a parte prática sobre o debate

da educação ambiental. Partindo do pressuposto que é necessária uma conscientização que faça os atores envolvidos compreender e vivenciar experiências cognitivas e afetivas em um meio natural. Michael Cohen (1990) afirma igualmente que de nada serve querer resolver os problemas ambientais se não se compreendeu pelo menos como "funciona" a natureza; deve-se aprender a entrar em contato com ela, por intermédio de nossos sentidos, e na relação simbólica de sabermos que fazemos parte dela;

CONSIDERANDO que justifica-se este Projeto de Indicação através das leis e diretrizes disponíveis no vigente Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador. Conforme o Art. 91, que versa sobre os objetivos e diretrizes do Sistema Municipal de Saneamento Básico, no inciso VIII, destaca-se que cabe ao município a criação e implementação de programas permanentes de formação e capacitação de recursos humanos em Saneamento Básico e Educação Ambiental e programas de mobilização social para a área de saneamento básico. Ressalta-se que, o Art. 91 converge com os Art. 101, 106 e 156, presentes no PDDU, através dos incisos IX, V e III respectivamente, que tratam da importância e fomento da educação ambiental no Município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, a criação e implementação do Programa de Permacultura na Rede Estadual de Ensino.

Salvador, 15 de janeiro de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL